



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

Cria a Coordenação Eleitoral Nacional para a eleição para os Conselhos Regionais de Técnicos Industriais.

**O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018, o Regimento Interno do CFT, o Regulamento Eleitoral do CFT e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 2, realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Coordenação Eleitoral Nacional para a eleição para os Conselhos Regionais de Técnicos Industriais.

**Art. 2º.** A Coordenação Eleitoral Nacional terá a função de definir todos os procedimentos necessários para melhor forma de eleição nos conselhos regionais e a proposição dos conselhos regionais a serem instalados no ano de 2018 conforme estabelecido no Regulamento eleitoral e no Regimento Interno do CFT.

**Art. 3º.** A Coordenação Eleitoral Nacional será composta pelos seguintes membros:

**TITULARES**

JOSÉ CARLOS COUTINHO  
SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH,  
ANTENOR ALVES DE SOUSA JÚNIOR,  
KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO,  
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS.

**SUPLENTES**

LUZIMAR PEREIRA DA SILVA  
HERALDO GONÇALVES FOGOS.

**Art. 4º.** O conselheiro federal do CFT efetuará todas as ações necessárias para interlocução junto ao CREA de seu estado ou região, quando solicitado formalmente pela Coordenação Eleitoral Nacional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**

**Art. 5º.** O CFT encaminhará ofício a cada CREA, informando quem são os Conselheiros Federais do CFT responsáveis no estado ou região.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2018.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, legível como 'Wilson Wanderlei Vieira'.

**Técnico em Edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
**Presidente do CFT**